



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes vem, nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requerer a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do **Projeto de Lei nº 26/ /XIV /1ª (PEV) - Garante o direito à redução de horário de trabalho, para efeitos de amamentação, aleitação ou acompanhamento à criança até aos três anos de idade, promovendo uma alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro**, por um período de 60 dias.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2019

Os Deputados

 

José Luís Ferreira; Mariana Silva